

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2017/141

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá os seguintes pedidos de providências:

1. Sejam tomadas as providências e medidas necessárias para a pintura das faixas de pedestres existentes e instalação de faixas na Rodovia MG 353 – passagem para a Quadra Leandro Silva de Toledo e Creche Municipal e também entre a Padaria do Amaro e Centro Cultural;

2. Instalação de placa de contra mão de direção na Rua entre a Casa Paroquial e Campo do Minas Futebol Clube, sentido do cemitério ao Centro.

JUSTIFICATIVA

Os pedidos mencionados visam conferir segurança aos pedestres, sobretudo idosos e crianças. As atuais faixas de trânsito estão todas apagadas, sendo necessária nova pintura.

Na rua mencionada sentido Cemitério/Centro, é contra mão de direção para os veículos, mas a placa correspondente foi arrancada ou danificada com o tempo. Para os moradores de Goianá não há maiores problemas, mas para os motoristas de outras cidades que não conhecem a dinâmica do trânsito local, pode ocorrer de transitar no local proibido e há a possibilidade de acidente de trânsito.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro

Câmara Municipal de Goianá

11 de dezembro de 2017

Paulo Toledo
Vereador